



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2021

O Município de Carandaí – MG, tendo em vista desistência de candidato anteriormente convocado, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 04/2021, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

O candidato deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
15º	Lorena de Souza Caldeira Brant	Efermeiro ESF

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional (Médico do Trabalho);
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge, (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia e original do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência da última eleição;
- Cópia e original do Certificado de reservista para candidato do sexo masculino;
- Cópia e original do Diploma de habilitação e/ou histórico escolar;
- Cópia e original do Registro no conselho de classe com anuidade em dia comprovada;
- Cópia e original do Cartão do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente (últimos 03 meses));
- Declaração de que não possui impedimento para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de que não irá exceder 60 horas semanais ao assumir o cargo (Fornecida pelo Recursos Humanos);
- Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Atestado de Antecedentes Criminais **EMITIDO PELA POLÍCIA CIVIL** (válida por 180 (cento e oitenta) dias);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura ou no site www.carandai.mg.gov.br); e
- Conta bancária (conta salário) no Bradesco. (Solicitar declaração no Recursos Humanos para abertura).

Carandaí, 06 de janeiro de 2022.


Júlio César da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos